



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 330, DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o art. 7º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008, e art. 1º da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, e Portaria nº 366/CBMSC/2011, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Nomear para constituírem a Coordenadoria de Capacitação Física e Qualidade de Vida, os Bombeiros Militares:

I – Tenente Coronel BM Mtel 910545-0 Edson TADEU Steinck de Sousa -
Presidente;

II – 1º Tenente BM Mtel 365246-7 Luiz Gustavo DOS ANJOS;

III – 1º Tenente BM Mtel 365077-4 Mateus MUNIZ Corradini;

IV – 2º Tenente BM Mtel 929350-7 Eduardo Silveira PEDUZZI; e

V – 2º Tenente BM Mtel 927674-2 BRUNO Azevedo Lisboa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 376, de 20 de dezembro de 2011.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar